



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 3.951/2018**

Publicado no  
DOM/ES Nº 1079  
Em 20 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20 / 08 / 2018

Ass. [Assinatura]

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA DO MÉRITO  
DESPORTIVO 'GILBERTO  
ROSALÉM' AO ILMO. SR. JOSÉ  
RUBENS SANTOS DE ANDRADE.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida a **Comenda do Mérito  
Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. JOSÉ RUBENS SANTOS  
DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de Vitória-ES, residente e  
domiciliadona Rua Arlindo Vicente, n.º 235, Bairro Ericina Macedo Pagiola,  
Ibiracú-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 15  
de agosto de 2018.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de  
agosto de 2018.

**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos